



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Secretaria da Administração

PROAD 3126/2026

Campinas, 13 de fevereiro de 2026.

Prezada(o) Demandante,

Ante a justificativa apresentada, autorizo o prosseguimento da contratação, devendo os estudos obedecer aos critérios da nova lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Segue o link do documento (TR) para preenchimento:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/13WcSKJHeZ2sfw0ebniW3YMzWid5dpvH_SdiG8Xq4VTQ/edit?usp=sharing

Ademais, para acesso aos manuais e normativos regulamentadores da Nova Lei de Licitações e Contratos, acesse o link:

<https://trt15.jus.br/contas-publicas/contratacoes-e-obras/politicas-e-normativos-nllc>

O objeto da contratação não se encontra contemplado no PCA 2026, tendo em vista que é facultativa a inclusão de demandas que serão objeto de contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, nos termos do artigo 12, §2º da Resolução CSJT nº 364/2023.

Todavia, como o crédito orçamentário destinado às despesas pontuais ainda depende de convalidação pela Secretaria de Orçamento e Finanças, dê-se ciência à SOF, visando a conformidade da contratação.

Após conclusão, inserir e assinar o documento no sistema Proad e remeter os autos à Coordenadoria de Compras para prosseguimento.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

Secretária da Administração